



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022.

Pregão Presencial nº 18/2022.

Contrato nº 34/2023.

Termo Aditivo nº 97/2024.

TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73, com sede na Avenida Felipe Boller Junior, nº 3999, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-120, tel.: (19) 3561 8511, e-mail: postocj@terra.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 11.547-9**, neste ato representada por **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.130.722-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, residente e domiciliada na Alameda da Praça, nº 89, Condomínio Village de Cidade Jardim, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-501, tel.: (19) 99767 1688, e-mail: adm.postocj@hotmail.com / zilda_santos@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 18/2022**, **Processo Administrativo nº 3747/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 18/2022**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls.1116 e parecer jurídico da PGM, fls. 1125, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 34/2023 por mais 30 (trinta) dias, contados retroativamente a partir de 10 de maio de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO DE VALOR

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls.1116, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1122 e parecer jurídico da PGM, fls. 1125, **fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 53.802,00 (cinquenta e três mil oitocentos e dois reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do item GASOLINA COMUM, que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

**09.02 Ensino Fundamental RO 12.361.2001.2046 – 33.90.30 CA 220000 F01
RS 5.490,00**

**12.01 Saúde RO 10 301 1001 2004 – 33.90.30 CA 310.000 F01
RS 21.960,00**

**13.01 Assistência Social RO 08 244 4002 2129 33.90.30 F01 CA 310.000 F01
RS 2.196,00**

**14.01 Direitos Humanos RO 14 422 4001 2117 33.90.30 F01 CA 510.000
RS 2.196,00**

**15.01 Obras – RO 15 122 5010 2190 – 33.90.30 F01 CA 110.000
RS 21.960,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 21 de maio de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal


**AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE
PIRASSUNUNGA LTDA.**
CNPJ nº 62.011.929/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Testemunhas:

VALTER CIAMPI NETO
RG N° 26.890.702-X - SSP/SP

IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	05/12/2023 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022.

Pregão Presencial nº 18/2022.

Contrato nº 34/2023.

Termo Aditivo nº 97/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 21 de 05 de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: *Cícero J. da Silva*

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 05/12/2023.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: *Cícero J. da Silva*

PELA CONTRATADA:

Nome: **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**

Cargo: Empresário/procurador

CPF/MF sob o nº 352.464.566-68

ASSINATURA: *Zilda Lúcia dos Santos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **CARLOS ROBERTO NUNES RUOZO**

Cargo: Assessor de Secretaria

CPF: 287.994.308-60

Assinatura: Carlos Ruozo

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MÁRCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: Márcio Roberto Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA

CNPJ N°: 62.011.929/0001-73

PROCESSO ADM. N° 3747/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

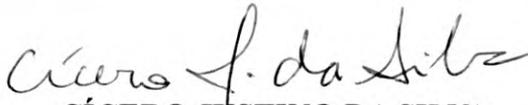
CONTRATO N° 34/2023

TERMO ADITIVO N° 97/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 21 de maio de 2024.


CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **31/01/2024** às **11:28:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

75DADEAF35BCF25938767C95CE6A314B2173DD7E736ED3C87CD7DA4D5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

aef8e6c0-6e33-4f6a-9d4c-5de3f55ed920

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Carlos Roberto Nunes Ruozo**, CPF **287.994.308-60**, atesto que na data de **01/02/2024 às 10:47:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **carlosruozo@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

AADF35550D581C81997A6035943650ED803F0763F9D973760517CAC230

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

3700e890-24c3-42a5-8cdf-33db447001b5

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

